



TERMO DE REVOGAÇÃO

O Município de Solonópole/CE, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.733.256/0001-57, representada pelo Secretário de Administração, Finanças e Planejamento, a Sr.^a Marina Pinheiro Nogueira, nomeada através da PORTARIA Nº 661/2022 GAP, 13.05.2022, no uso de suas atribuições legais, decide **REVOGAR** de ofício, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.23.01, critério de julgamento GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA TRIBUTÁRIO CONTENDO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE SOLONÓPOLE/CE.

JUSTIFICATIVAS

Foi autorizada abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 2022.06.23.01, para Execução do objeto supra mencionado na data de 21 de Junho de 2022. O Edital de abertura foi publicado no dia 27 de Junho de 2022, em jornal de grande circulação (O POVO) na página 12 e no Diário Oficial do Estado – D.O.E (SÉRIE 3, ANEXO XIV Nº 131).

Inicialmente, cumpre-nos salientar que a Secretaria de Administração, Finanças E Planejamento iniciou o procedimento licitatório, com a solicitação de despesas as quais foram precedidos de pesquisa mercadológica, para parâmetros numéricos, posteriormente a consolidação das necessidades registradas no Projeto Básico/Termo de Referência acostado aos autos do processo.

Está subordinada a esta Secretaria o Setor de Arrecadação e Tributos, responsável pelo gerenciamento e incremento dos impostos no Âmbito Municipal, justificando assim a necessidade de Softwares e plataformas para auxílio nos comandos de geração de demandas como emissão de relatórios para análises e apoio em tomadas de decisões.

O referido processo ocorreu na data de 08 de julho do ano corrente, registrando-se a inabilitação das empresas participantes, culminando assim no FRACASSO do certame. Vinculado ao resultado da referida licitação, conforme amparado nos artigos da lei de licitação decidiu-se pela republicação do referido processo para a data de 26 de julho de 2022.

Ocorre que o setor demandante, conforme especificado anteriormente, apresentou por meio do seu diretor de Gestão, que as especificações técnicas apresentadas necessitaria, de uma revisão, a saber se atendiam todas as demandas vindouras com a possível sagração de uma empresa vencedora, pois não estava, previstas no processo as possibilidades de possíveis adequações, atualizações e correções de informações ou especificações técnicas das plataformas. Diante da ocorrência apresentada, com os argumentos do setor técnico de responsável pela execução das atividades, as quais ratificaram as informações e comunicaram sobre a necessidade de adequação do projeto básico e Termo de referência, o que afetaria diretamente a elaboração da proposta de preços, acarretando assim novamente a obrigatoriedade da republicação do Processo licitatório.



Considerando o que dispõe nos termos do Artigo 49 da Lei nº. 8.666/93, bem como o item **8.3, 9.12 e 15.8 do (Edital)**, a saber, vejamos:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. *(grifo nosso)*.

8.3 - O Secretário(a) Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, se reserva o direito de não homologar e revogar a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, mediante parecer escrito e fundamentado sem que caiba a qualquer das licitantes o direito.

9.12 - É facultada à Prefeitura Municipal de Solonópolis, quando o convocado não assinar termo do contrato no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com este Edital, ou revogar esta licitação.

15.8. A presente licitação poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que seja constatada irregularidade no processo e/ou em seu julgamento, ou revogada por conveniência da Administração sem que tal ato gere qualquer indenização ao participante.

Desta feita, não resta alternativa diversa para a Administração que não a **REVOGAÇÃO** do presente processo licitatório.

No que diz respeito à revogação de atos administrativos, a **Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF** resguarda que:

“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoqá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”(grifo nosso).



Sobre o Princípio da Autotutela, assevera a brilhante doutrinadora Di Pietro, *in verbis*:

“Dispondo a Administração do poder de autotutela, não pode ficar dependendo de provocação do interessado para decretar nulidade, seja absoluta seja relativa. Isto porque não pode o interesse individual do administrado prevalecer sobre o interesse público na preservação da legalidade administrativa.”¹

Por fim, diante de toda a análise dos argumentos expostos e estudo sobre a melhor compreensão do tema, a Secretária Municipal de ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO desta Municipalidade, **RESOLVE**:

Declarar a **revogação** do certame modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.23.01, critério de julgamento GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA TRIBUTÁRIO CONTENDO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE SOLONÓPOLE/CE.

Assim, por decorrência de fato superveniente, fica o presente processo **REVOGADO**, nos termos da legislação vigente, para todos os efeitos.

PUBLIQUE-SE.

Solonópolis/CE, 21 de julho de 2022.


MARINA PINHEIRO NOGUEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

¹Di Pietro, Maria Sylvia Zanella. Curso de Direito Administrativo. Pág. 227.



DESPACHO

SOLONÓPOLE/CE, 21 DE JULHO DE 2022.

DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022.06.23.01-PE.

Senhora Pregoeira,

Sirvo-me do presente para solicitar e autorizar a **REVOGAÇÃO** da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.23.01-PE**, com fins a **CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA TRIBUTÁRIO CONTENDO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE SOLONÓPOLE/CE**, conforme os documentos em anexo:

- ✓ Justificativa
- ✓ Parecer Jurídico
- ✓ Termo de Revogação de Licitação

Assim sendo solicito a **REVOGAÇÃO** do referido processo licitatório, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,


MARINA PINHEIRO NOGUEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE/CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.23.01-PE

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Secretaria de Administração, Finanças E Planejamento do Município de Solonópole, por meio da sua Ordenadora de Despesas, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o Artigo 49 da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada e justificativa fundamentada no processo, resolve **REVOGAR** o presente processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.23.01-PE**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA TRIBUTÁRIO CONTENDO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE SOLONÓPOLE/CE**, por motivo de conveniência e oportunidade. Solonópole-CE, 21 de Julho de 2022. MARIA MONICA BARBOSA - Pregoeira.

- **A SER PUBLICADO NO DIA 22 DE JULHO DE 2022.**
- JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO – JORNAL O POVO
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – D.O.E



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Certificamos que o **TERMO DE REVOGAÇÃO**, alusivo ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.23.01-PE**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA TRIBUTÁRIO CONTENDO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE SOLONÓPOLE/CE**, através de afixação no **QUADRO DE AVISOS** dessa municipalidade e através de **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ – DOE** e **JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO**.

Solonópolis-CE, 21 DE JULHO DE 2022.

Maria Mônica Barbosa
MARIA MONICA BARBOSA
PREGOEIRA

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2022.07.18.01-CP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 26 de Agosto de 2022, às 08:00h, estará realizando licitação, na modalidade Concorrência Pública, tombado sob o nº 2022.07.18.01 - CP, critério de julgamento Menor Preço Global, com fins a contratação de empresa para execução dos serviços remanescente para a conclusão da escola de ensino fundamental com oito salas de aula e uma quadra coberta com 02 (dois) lados de arquibancada no Distrito de Assunção do Município de Solonópole/CE, tudo conforme Especificações Contidas no Projeto Básico/Termo de Referência em anexo, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole - Ceará, assim como no portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado ou pelo fone (88) 3518.1387 ou e-mail: licita.solonopole@gmail.com, no horário de 07:30h às 13:30h. **Solonópole - CE, 21 de Julho de 2022. Steffany Cinthia Pinheiro Almeida - Presidente Suplente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.07.19.001. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2022.07.19.001, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e materiais pedagógicos (apostila) diferenciados e efetivos para auxiliar na recuperação da aprendizagem dos alunos, conforme Convênio nº 052/2021 com a Secretaria da Educação do Governo do Estado do Ceará, junto a Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 04 de agosto de 2022 (04/08/2022), às 08:30hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Boa Viagem/CE, 21 de julho de 2022. Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.07.19.002. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2022.07.19.002, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de locação de software de sistema de gestão do RPPS para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município - IPM do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 04 de agosto de 2022 (04/08/2022), às 10:30hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Boa Viagem/CE, 21 de julho de 2022. Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura - Aviso do 1º Adendo de Licitação. A Pregoeira e equipe de apoio, de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações no Edital em epígrafe, e por motivos de ordem administrativa, ficando Adiada a data da realização do certame para o dia 27 de julho de 2022, às 10h00min, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2022-SEDUC para o seguinte objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fardamento escolar destinado a atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura, pelo sistema BBMNET – www.bbmnetlicitacoes.com.br. O edital poderá ser obtido junto a pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aningas e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.tce.ce.gov.br. **Cruz - CE, 21 de Julho de 2022. Erochania Acacio Pinho Lopes – Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Extrato dos Instrumentos Contratuais. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte do Município de Alcântaras-Ce, torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes da Concorrência Pública nº 2001.01/2022. Unidade Administrativa: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte, Dotações Orçamentárias: Relação por. Órgão - 11 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte. Unidade Orçamentária - 1101 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte; Dotação Orçamentária - 17.512.0019.2.078 - Manutenção do Serviço de Limpeza Urbana. Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros Serviços de Pessoa Jurídica. Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos, sede e localidades do Município de Alcântaras-CE, conforme Projeto Básico de Engenharia. Vigência dos Contratos: 360 dias. Contratada: Millenium Serviços EIRELI. Assina pela Contratada: Renan Claudino Melo. Assina pela Contratante: Edmilson Bezerra Arruda. Valor Globais: 1.629.345,36 (Hum milhão, Seiscentos e Vinte e nove mil, Trezentos e Quarenta e cinco reais e Trinta e seis centavos). **Alcântaras-Ce, 20 de Abril de 2022. Charlllys Alcantara Soares - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipuéiras - Aviso de Licitação. Realização dia 03 de Agosto de 2022 às 13h00min, início da disputa se dará a partir das 14h00min, Pregão Eletrônico, Menor Preço, Nº 042/22-PE-SEDUC, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitacoes-e.com.br/ e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: aquisição de móveis, equipamentos de informática e livros paradidáticos destinados ao atendimento das necessidades da implantação do Programa Pacto pela Aprendizagem no Município de Ipuéiras, nos Termos do Convênio nº 064/2021 com a Secretaria de Educação. Telefone para contato/informações (88) 3685-1879, das 07hs00min às 11hs00min e de 13hs00min às 17hs00min. **21 de Julho 2022. Ipuéiras/CE. Lucas Matos de Abreu Oliveira - Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 09.010/2022-TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 10 de agosto de 2022, às 10:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacatuba, localizada na Rua Coronel João Carlos, nº 345, Pacatuba, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde da Família do Raimundo Jânio Suecupira, Jereissati III, Pacatuba - CE, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Iara Lopes de Aquino - Presidente. Pacatuba - CE, 21 de julho de 2022.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 09.009/2022-TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 09 de agosto de 2022, às 10:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacatuba, localizada na Rua Coronel João Carlos, nº 345, Pacatuba, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde da Família do Bom Futuro, Pacatuba - CE, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Iara Lopes de Aquino - Presidente. Pacatuba - CE, 21 de julho de 2022.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iraporanga - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 08/22/TP-SE. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraporanga/CE, torna público que no dia 10 de agosto de 2022, às 08h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Franklin José Vieira, Nº 2 – Centro – Iraporanga – Ceará, receberá propostas para a contratação de empresa para execução de serviços de reforma, conserto, manutenção e ampliação de todas as Escolas da Sede e Distritos do Município de Iraporanga, conforme Projeto Básico, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. Modalidade: Tomada de Preços Nº 08/22/TP-SE. **Iraporanga/CE, 21 de julho de 2022. Paulo Renato Barbosa de Souza - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Pregão Eletrônico Nº 2022.06.23.01-PE - Aviso de Revogação. A Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Solonópole, por meio da sua Ordenadora de Despesas, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o Artigo 49 da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada e justificativa fundamentada no processo, resolve Revogar o presente processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.06.23.01-PE, cujo objeto é a contratação de licenciamento de uso de sistema tributário contendo sistema de administração tributária, nota fiscal eletrônica de serviços, atendendo as demandas da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento de Solonópole/CE, por motivo de conveniência e oportunidade. **Solonópole - CE, 21 de Julho de 2022. Maria Monica Barbosa - Pregoeira.**

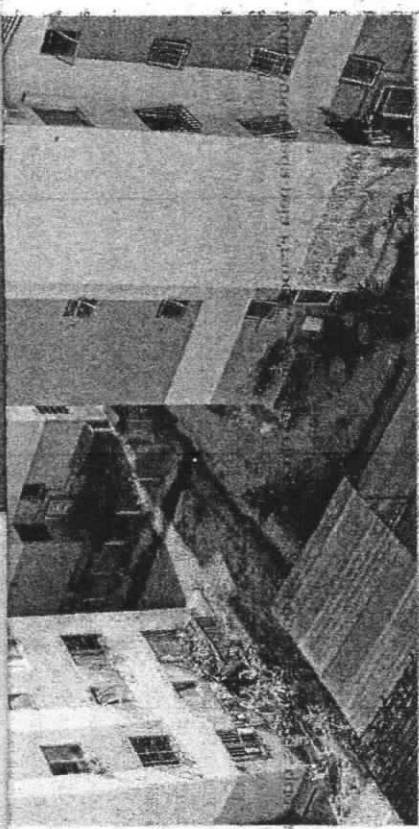
222



usa, desunado a quem não tem acesso ao Programa Casa Verde e Amarela, as taxas foram reduzidas em 1 ponto percentual para os imóveis de até R\$ 350 mil. Com isso, a taxa mínima passa a ser de Taxa Referencial (TR) mais 7,66% ao ano.

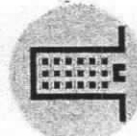
Para unidades entre R\$ 350 mil e R\$ 1,5 milhão (teto do Sistema Financeiro Habitacional), a taxa caiu de TR mais 8,66% ao ano para TR mais 8,46% ao ano, com 0,5 ponto percentual de redução. A Caixa também ampliou, para 80% do valor de avaliação do imóvel, a cota de financiamento. (com AB)

COM MUDANÇAS, Sinduscon-CE projeta crescimento de até 15% nas vendas do segmento habitacional mais popular



Preço dos imóveis em Fortaleza tem alta acumulada de 10,13%

EM 12 MESES | Ainda assim, indicador está abaixo da média nacional de 16,42% e da inflação do período



O Índice Geral de Preços do Mercado Imobiliário Residencial (IGMI-R), medido pela Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança (Abecip), registrou crescimento de 0,88% no mês de junho em Fortaleza. No acumulado em 12 meses, a alta é de 10,13%. É a terceira menor alta do

O indicador ficou em 3,76%. São 2,1 pontos percentuais acima do resultado de igual período do ano passado (1,75%), mas aquém dos dados consolidados dos primeiros seis meses de 2020 (4,60%). Para a Abecip, apesar dos resultados positivos de indicadores relacionados ao nível de atividades da economia brasileira

ENTENDA
O IGMI-R é medido com base no valor

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Concessão de Prazo para Apresentação dos Novos Documentos de Habilitação - Chamada Pública Nº 14.004/2022-CHP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da concessão de prazo para apresentação dos novos documentos de habilitação da Chamada Pública nº 14.004/2022, com fins ao credenciamento de estabelecimentos de saúde de natureza privada, com ou sem fins lucrativos, para realização de serviços de assistência à saúde, especificamente prestação de serviços de terapia renal substitutiva em um ambiente ambulatorial para cuidados ao paciente com Doença Renal Crônica - DRC no SUS, de interesse do Fundo Municipal de Saúde - Administração Central de Maracanaú, Ceará. A Comissão Permanente de Licitação, concluiu que após o transcurso do prazo recursal, a empresa participante do certame não apresentou recurso. Dada a inabilitação do licitante, pelos fatos salientados na ata de julgamento do dia 11/07/2022, fls. 312-313, e em razão de inexistir outro participante habilitado, será aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação habilitatória, com as devidas adequações, conforme §3º do art. 48, da Lei 8.666/93. A nova documentação deverá ser entregue até o dia 03/08/2022 nesta Comissão, até às 14:00 (quatorze) horas. Desde já fica marcada a sessão para análise, julgamento da nova documentação de habilitação para o dia 04 de agosto de 2022, às 09:00 (nove) horas. Meliores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. Anderson Gazeta de Sousa - Presidente da CPL, Maracanaú, Ceará, em 21 de julho de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso do Processo Carona Nº 20.07.001/2022-PMS. Objeto: Aquisição de pneus, baterias, lubrificantes e óleo para veículos automotores pertencentes ao Serviço de Manutenção do Município de Itapajé-CE, referente a Adesão à Ata de Registro de Preço Nº 2022.05.25.01-H-PM/MS/MS, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 2022.03.26.02-PM/MS/MS, Saboiero-CE, 21 de julho de 2022. Maria Danielly da Silva - Preposita/Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé. A Prefeitura Municipal de Itapajé, através da CPL, torna público, o resultado do julgamento dos envelopes de documentos de Habilitação e passível data de abertura dos envelopes de proposta de preço, referentes à Tomada de Preços nº 26.05.2022-TR cujo objeto é a Contratação de empresa para batimentos de estradas em diversas localidades do Município de Itapajé-CE, sendo: Empresas Habilitadas: F3Z Construções EIRELI, CNPJ: 20.138.377/0001-19; Itapajé Construção e Serviços EIRELI, CNPJ: 10.933.035/0001-37; E2 Construções e Serviços EIRELI, CNPJ: 41.313.966/0001-66; Aliz Construções e Serviços EIRELI, CNPJ: 27.969.497/0001-46; VTS Construções e Locação EIRELI EPP, CNPJ: 17.625.097/0001-20; Ramilhos Construções EIRELI, CNPJ: 09.060.567/0001-50; Construtora Vipon EIRELI, CNPJ: 34.631.462/0001-29 e MARK - Tercerização, Colcha e Locação EIRELI, CNPJ: 17.178.049/0001-31. Empresas inabilitadas: Fortaleza Construtora EIRELI, CNPJ: 11.049.440/0001-50 e R.A. Construtora EIRELI, CNPJ: 13.772.961/0001-66 e R. & G. Construções e Locações EIRELI, CNPJ: 34.395.105/0001-09 pelo descumprimento do item 5.6.5. do edital; F. J. de Matos Neto, CNPJ: 17.411.277/0001-00 pelo descumprimento do item 5.3. e) do edital; F. J. de Matos Neto, CNPJ: 20.160.697/0001-75 pelo descumprimento do item 5.7. e) do edital; R.A. Construtora EIRELI, CNPJ: 13.772.961/0001-66 pelo descumprimento do item 5.3.1. do edital e FRB Construção, Engenharia e Projetos EIRELI, CNPJ: 21.496.354/0001-50 pelo descumprimento do item 5.2.1. do edital. Fica aberto o prazo recursal. Itapajé - CE, 21 de Julho de 2022. A Comissão Permanente de Licitação de Itapajé - CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Pregão Eletrônico Nº 2022.06.23.01-PE - Aviso de Revogação. A Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Solonópole, por meio da sua Ordenadora de Despesas, no uso de suas atribuições legais, especificamente a que lhe confere o Artigo 49 da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, justificativa fundamentada no processo, resolve Revogar o presente processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.06.23.01-PE, cujo objeto é a contratação de licenciamento de uso de sistema tributário contendo sistema de administração tributária, nota fiscal eletrônica de serviços, atendendo as demandas da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento de Solonópole/CE, por motivo de conveniência e oportunidade. Solonópole - CE, 21 de Julho de 2022. Maria Montica Barbosa - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Aviso de Credenciamento Nº 002/2022-SESA. O Município de Cruz, por meio da Secretaria de Saúde, torna público o Credenciamento, cujo objeto é "credenciamento de empresas para realização de exames laboratoriais diversos, destinados a suprir as necessidades da secretaria de saúde do município, de forma suplementar pelo preço constante na Tabela Nacional do SUS, à Cargo da Secretaria de Saúde do Município de Cruz.". Os interessados deverão encaminhar seus documentos para a Comissão de Licitação, a partir da sua publicação, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:00 às 12:00 e de 13:30h às 17:30 horas. O Referido Edital poderá ser adquirido na Comissão de Licitação, Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aringás - CEP 62.595-000 - Cruz-Ceará, no Portal de Licitações do TCE (https://licitacoes.tce.ce.gov.br) e no website do site eletrônico do município de Cruz (https://cruz.ce.gov.br/transparencia-municipal/portal-de-licitacoes). Cruz/CE, 21 de julho de 2022. Assunção Nayara Silva de Melo - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Prosseguimento. A CPL da Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 2022.06.03.1, neste dia 25 de julho de 2022, às 9h00min, onde